

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
ATA EM MINUTA

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apresentados na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, convocada para o dia 30 de abril de 2024, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Josefa d'Óbidos, n.º. 5 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público
- Período antes da ordem do dia
 - 1) Apreciação e Votação do documento de Prestação de Contas referente ao ano de 2023;
 - 2) Aprovação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2024;
 - 3) Aprovação do Inventário dos Bens Diretos e Obrigações Patrimoniais;
 - 4) Aprovação de Atas da Assembleia de Freguesia;
 - 5) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
 - 6) Assuntos de Interesse para a Freguesia
- Intervenção do Público

Estiveram presentes, o Presidente André Ferreira Gorba Biveti, Ana Cristina Martinho (Partido Socialista - PS), foi substituída pelo membro Susana Estronca, o membro Fernanda Pereira Adrião (Partido Socialista – PS), segunda secretária, o membro José Afonso Resende dos Santos Dias (Partido Socialista – PS) o membro João Pinheiro Rocha (PS), foi substituído pelo membro Gilberto Santos o membro Bruno dos Santos Rodrigues Palma (PPD/PSD) faltou, o membro Ilya Semionoff (PPD/PSD) faltou, o membro Patrícia Isabel Pombinho Leal (Bloco de Esquerda-BE) faltou, o membro Marco André Gonçalves Neves Marques (Bloco de Esquerda-BE) faltou, o membro João Paulo Teixeira da Palma de Oliveira (CDS-PP) faltou, o membro João Gabriel de Carvalho Isqueiro (Partido Comunista Português - PCP) faltou, o membro Vítor Manuel Agostinho (Partido Comunista Português - PCP) faltou e o membro Michele Boulier Faro (Partido Comunista Português) faltou. --

Esta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia não se realizou por falta de quórum. Ao abrigo do Artigo 54.º número 3º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia de

Freguesia disse que iria marcar nova Assembleia ordinária para dentro de 48 horas, no próximo dia 3 de maio pelas 20,30 horas. -----

No final e depois de lida a presente ata em minuta pelo Presidente da Mesa Assembleia, foi aprovada pelos membros presentes.

A sessão foi encerrada às 21,05 horas. E para se constar se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada por quem a secretariou e por quem presidiu á sessão. -----

Lisboa, 30 de abril de 2024.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente: André Silva

1º Secretário Castorinho Estarico

2º Secretário: Francisco Amor